



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2013

EFETIVA OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando: Lei nº 1048/2009 de 29/10/2009, Decreto nº 112/2011 de 22/08/2011, Portaria nº. 195/2013 de 20/03/2013 e a conclusão da Comissão Central de Avaliação do estágio probatório dos servidores municipais do Magistério Público, aprovados em Concurso Público, Edital nº 001/2009, de 19/11/2009, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;

Art. 1º - Ficam efetivadas as servidoras relacionadas que concluíram o período do estágio probatório e fica concedida a progressão salarial, conforme tabela abaixo discriminada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	NÍVEL	REF ATUAL	REF AVANÇO
Agnes Filomena Vilvert da Silva	22/03/2010	Professora	C	I	II
Ana Claudia Goulart	22/03/2010	Professora	B	I	II
Betania Pedrotti de Oliveira	23/03/2010	Professora	A	I	II
Marilda Cândido dos Santos	23/03/2010	Professora	C	I	II
Valdeci Rosa da Silva Fazan	22/03/2010	Professora	A	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro retroativo a contar de 23 de março de 2013.

Iporã-(PR), 22 de abril de 2013.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0227 Página: 13 Ano: II
Data: 23/04/2013
Chefe Div. Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9CB7E3F4

Matéria publicada no dia 23/04/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>